



PORTARIA Nº 2435/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.352.279-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.533.379-19, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 01.03.2001 pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUATUBA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO
DE 17 de Outubro 1913
DE Nº 9.904
UBUATUBA, 17 de Outubro 1913
Alcides Gonçalves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alcides Gonçalves
CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE ATOS OFICIAIS